

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº 212, de 11 de junho de 1991 e a resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando que a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da PMPA.

Considerando o Parecer nº 004/2026 – PM3/EMG, de 22 de janeiro de 2026, Considerando o Parecer nº 08/2026 – JURÍDICO IV/CONJUR/PMPA, de 27 de janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares abaixo nominados:

- TEN CEL QOPM ALAN RAYOL DA CUNHA PAES
- TEN CEL QOPM CLEIDERSON TORRES DA COSTA
- MAJ QOPM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA
- 2º TEN QOPM SOPHIA DA SILVA VIGÁRIA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 827, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 35.531, de 5 de setembro de 2023 e;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/761621 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 8/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

Considerando os termos da Portaria nº 418-GS/SEPLAD, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.973, de 24 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em demissão a exoneração da ex-servidora LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR, matrícula nº 57191726/2, então ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, com fundamento no art. 177, incisos I e VI, art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II c/c o art. 183, inciso VI e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026, que autorizou EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a se ausentar de suas funções em gozo de férias regulamentares:

Onde se lê: ..., no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026,...

Leia-se: ..., no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2026,...

Protocolo: 1292120

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0080/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2205285;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de VIGIA/PRIMAVERA/PA, no período de 11 a 15/02/2026.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocupante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de fevereiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1291895

PORTARIA Nº 0082/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2205060;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VIGIA/PA, no período de 11 a 14/02/2026.

SERVIDOR	OBJETIVO
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
BEATRIZ GABY DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5986228/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de fevereiro de 2026.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1292110

PORTARIA Nº 382/2026-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2203296,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 383/2026-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2201299,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca, a viajar para Brasília/DF no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE, Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado